



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 que "Altera a Lei Complementar N.º 105, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para os servidores públicos do município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, da TRANSCON, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise altera a Lei Complementar N.º 105, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para os servidores públicos do município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, da TRANSCON.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 22 de março de 2023.

**DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – "DANIEL CARVALHO"**  
**PRESIDENTE**

**EDGARD GUEDES VIEIRA – "EDGARD GUEDES"**  
**VICE-PRESIDENTE**

**RONALDO PAULO DA SILVA – "RONALDO BABÃO"**  
**RELATOR**

**LEANDRO VIANA DA SILVA – "LÉO DA ACADEMIA"**  
**PRESIDENTE SUPLENTE**

**ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – "PASTOR ITAMAR"**  
**VICE-PRESIDENTE SUPLENTE**

**GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"**  
**RELATOR SUPLENTE**